



Projeto 152100-PL  
autor: Dinaldo Wanderley

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 2.970/2000

De 21 de agosto de 2000.

**RECONHECE DE SERVIÇO PÚBLICO O TEMPO  
DE SERVIÇO NO GRUPO ESCOLAR MANOEL  
ROBERTO, PELA PROFESSORA LÚCIA ALAIDE  
DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

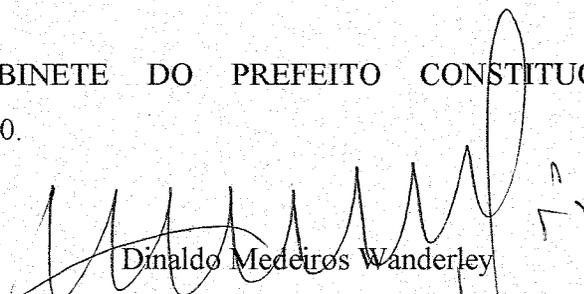
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a  
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica considerado como de Serviços Públicos, o tempo  
de serviços de magistério prestados pela Profª LÚCIA ALAIDE DA SILVA, no Grupo Escolar  
Manoel Roberto, bairro Jatobá, no período compreendido entre **janeiro de 1972 a julho de  
1973**, onde exercia a função de **Professora**, conforme documentos anexos.

Art. 2º - Apresenta-se como documento comprobatório,  
declarações emitidas pela Sra. Ilma Laercia Galdino de Oliveira e Sra. Maria Betânia Alves  
Morais, estudantes, no período supracitado, devidamente com firma reconhecida em Cartório.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE  
PATOS-PB, 21 de agosto de 2000.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley  
= Prefeito Constitucional =